



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1434 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 086/2025 - DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 088/2025 - DIÁRIAS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA Nº 229, DE 22 DE ABRIL DE 2025	2
PORTARIA Nº 087/2025 - DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 089/2025 - DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 090/2025/DIÁRIAS	3
AVISO CHAMADA PÚBLICA	4
PORTARIA Nº 081/2025/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 082/2025DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 083/2025DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 084.2025/DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 085/2025DIÁRIAS	6
PORTARIA Nº 080/2025/DIÁRIAS	6
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025	6

PORTARIA Nº 086/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Elza Ribeiro da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Elza Ribeiro da Silva** vinculada à Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, portador do CPF: ***.343.873-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Barreirinhas-MA com a finalidade de participar da capacitação com o tema central: "Legislação Recentes com Impactos na Garantia dos Direitos de Crianças e de Adolescentes" no período de 23 a 26 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f6596fddf13c1ba7cc11c176eb952b637f372e1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 088/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Maria do Amparo Silva Nery

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Maria do Amparo Silva Nery**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF: ***.438.73-**conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Barreirinhas-MA com a finalidade de participar da capacitação com o tema central: “Legislação Recentes com Impactos na Garantia dos Direitos de Crianças e de Adolescentes” no período de 23 a 26 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342904.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA. TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA - FNDE ESCOLA DE 5 SALAS, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Por item”, BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 05/05/2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico (<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>), e (<https://comprasbr.com.br/>) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Prolic, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 16 de abril de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares a servidores públicos municipais no ano de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 48, inciso IX da Lei nº 011/2015.

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores efetivos.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, 15 (quinze) dias de férias regulares no período de 28 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025 e posteriormente, 15 (quinze) dias de férias no período de 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025 ao Servidor Efetivo **Lucas Dionizio Sousa Oliveira**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Habitação.

Art. 2º Conceder, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulares no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025 ao Servidor Efetivo **Joaibe Neves Costa**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f6596fddf13c1ba7cc11c176eb952b637f372e1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Mirian Lima da Silva Sousa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Mirian Lima da Silva Sousa** vinculado à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF: ***.754.823-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Barreirinhas-MA com a finalidade de participar da capacitação com o tema central: "Legislação Recentes com Impactos na Garantia dos Direitos de Crianças e de Adolescentes" no período de 23 a 26 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 089/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenadora do PSE Educação: Lana Kauana Nascimento Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos

Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora do PSE Educação, **Lana Kauana Nascimento Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: ***.781.963-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de participar do Seminário de Qualificação das Ações do Programa Saúde na Escola nos dias 28 e 29 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 090/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: ***.104.713-**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.



§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos e insulinas de alto custo no período de 23 a 24 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

AVISO CHAMADA PÚBLICA

Associação Comunitária do Bananal – ASCOBAN
CNPJ nº 12.158.473/0001-09

Assunto: Reunião para mudança de Diretoria da Associação Comunitária do Bananal.

A Associação Comunitária do Bananal, torna público que promoverá CHAMADA PÚBLICA, com a finalidade de atualizar e eleger nova diretoria, retirada do nome de um membro falecido; solicitar a mudança de comarca e cartório para a cidade de Governador Edison Lobão/MA, sendo que sua comarca de origem era a cidade de Imperatriz.

DATA DA REUNIÃO: 30.04.2025

HORÁRIO: 19h30min

LOCAL: Sede da Associação (Creche Tia Nyetta) – público alvo: sócios, membros e simpatizantes.

Sem mais para o momento.

Por fim, cumpre informar que esta Associação Comunitária do Bananal – ASCOBAN está à disposição, para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Gov. Edison Lobão/MA, 22 de abril de 2025.

ADRIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO
Vice-Presidente da Associação Comunitária do Bananal

PORTARIA Nº 081/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenador Pedagógico: **Daniel Pereira Nunes Júnior***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador Pedagógico **Daniel Pereira Nunes Júnior**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: ***.257.883-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar do Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e para a Solenidade do Encontro da Educação: Juntos pela Alfabetização das Crianças e Erradicação do Analfabetismo de Jovens e Adultos no período de 23 a 25 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 082/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres: **Hislla Gabrielly Soares Lima Viana***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.



R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal, **Hislla Gabrielly Soares Lima Viana**, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, portadora do CPF: ***.743.343-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar do Seminário de Metodologia para Elaboração dos Planos Municipais de Políticas para as Mulheres, da Conferência Municipal e visitas institucionais no período de 23 a 24 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 083/2025DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora: Lauenir Silva de Souza

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora, **Laurenir Silva de Souza** vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, portadora do CPF: ***592.483-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar do Seminário de Metodologia para Elaboração dos Planos Municipais de Políticas para as

Mulheres, da Conferência Municipal e visitas institucionais no período de 23 a 24 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 084.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor Técnico, Ariston Nogueira de França.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor Técnico, **Ariston Nogueira de França**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Casa dos Conselhos, portador do CPF: ***.290.283-**conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de capacitação para Implantação dos Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no dia 23 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 085/2025DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Educação, **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.477.603-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar do Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e para a Solenidade do Encontro da Educação: Juntos pela Alfabetização das crianças e Erradicação do Analfabetismo de Jovens e Adultos no período de 23 a 25 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 080/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora Pedagógica Ana Lúcia Sousa de Almeida.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica **Ana Lúcia Sousa de Almeida**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.559.573-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar do Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e para a Solenidade do Encontro da Educação: Juntos pela Alfabetização das crianças e Erradicação do Analfabetismo de Jovens e Adultos no período de 23 a 25 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 342873.2025.2152-08

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

O município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2025, objetivando o **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Governador Edison Lobão/MA, conforme especificações no Termo de Referência.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f6596fddf13c1ba7cc11c176eb952b637f372e1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1-JOILMA ROCHA ANDRADE, Portadora do **CPF nº 278.291.703-04**, residente na rua Dom Pedro I, nº 401, Centro, Governador Edison Lobão - MA.

2-MICHELI GONÇALVES PAIXÃO, Portadora do **CPF nº 614.450.473-73**, residente na rua da Torre nº 41, Vila Edinho, Governador Edison Lobão - MA.

3-FRANCISCA ELIZABETH ALVES FERRAZ, Portadora do **CPF nº 031.065.503-09**, residente na rua Maria de Jesus, SN, Vila Eurico, Governador Edison Lobão - MA.

4-MARIA ELIZETE ALCANTARA DE SOUSA, Portadora do **CPF nº 043.438.713-47**, residente na rua Diamantina, SN, Bananal, Governador Edison Lobão - MA.

5-LUZIRENE RAMOS BATISTA, Portadora do **CPF nº 054.727.133-66**, residente na rua Imperatriz I, nº 652, Centro, Governador Edison Lobão - MA.

6-RUTH PRIMO SILVA, Portadora do **CPF nº 370.312.628-01**, residente na rua Santa Rita, SN, Centro, Governador Edison Lobão - MA.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de abril de 2025.

Elinalva da Silva Matos Feitosa

Agente de Contratação

Portaria nº 123/2025

Adaias Alves Lima

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 054/2025

André Cerqueira Ribeiro Neves

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 054/2025

Gustavo Andrade da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 054/2025

Ronildo dos Santos Queiroz

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 054/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f6596fddf13c1ba7cc11c176eb952b637f372e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0f6596fddf13c1ba7cc11c176eb952b637f372e1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

